

AVISO

Alvará de Loteamento n.º 6/89 – Bairro Casal da Silveira

36.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, é emitido o 36.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 6/89 do Bairro Casal da Silveira. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote 81, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 858/19920326 da freguesia de Famões, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 9.ª reunião ordinária de 5 de maio de 2021. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem na variação de parâmetros urbanísticos para o lote 81 visando o aumento do número de pisos e fogos, bem como das áreas de implantação e construção com vista à sua legalização. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Parâmetros Prévios							Parâmetros Alterados					
Lote	Área Lote [m ²]	Área Impl. [m ²]	Área Const. [m ²]	pisos	fogos	Anexo [m ²]	Área Lote [m ²]	Área Impl. [m ²]	Área Const. [m ²]	pisos	fogos	Anexo [m ²]
81	243	120 a)	360 a)	3	4	24 b)	243	174 a)	435	4	5	24 b)
Diferença							0	+54	+75	+1	+1	0

Os parâmetros alterados estão representados a negrito -----

- a) Cláusula n.º 6 do regulamento do alvará de loteamento que prevê para moradias isoladas um índice máximo de implantação de 40%, com um valor máximo de 120m² para lotes com área inferior a 400m².
 b) Cláusula n.º 7 do regulamento do alvará de loteamento que prevê um anexo com 10% da área do lote com um valor máximo de 28m².-----

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m ²)	405.139,78
Área total dos lotes (m ²)	277.960,28
Área de cedência para equipamento e espaços verdes e de utilização coletiva (m ²)	24.770,00
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²)	152.409,50
Índice de construção/ utilização	0,59
Área de construção total (m ²)	237.365,33
Área de construção destinada a habitação (m ²)	237.365,33
Índice de ocupação	0,27
Área de ocupação (m ²)	107.982,89
Número total de lotes	879

Número total de fogos 1650
Densidade habitacional (f/ha) 41
Os parâmetros alterados estão representados a negrito

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS -----

Ao lote 81 não se aplica o disposto no n.º 2 do Regulamento do Bairro. -----
Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

Não se verifica a necessidade de cedência de área para equipamentos ou espaços verdes de utilização pública.

5. ESTACIONAMENTO -----

As necessidades de estacionamento público decorrentes da presente pretensão estão asseguradas. No âmbito das edificações, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (RMEU), devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento.-----

6. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 2.192,51 (dois mil cento e noventa e dois euros e cinquenta e um cêntimos) e foi cobrada, com redução de 50% da TMU, através da guia n.º 2947 de 17/02/2022.-----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT_LO 2022/8 no livro eADT_LO, em 17 de março de 2022. -----

Município de Odivelas, 17 de março de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)



CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Alvará de Loteamento n.º 6/89 – Bairro Casal da Silveira

36.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, é emitido o 36.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 6/89 do Bairro Casal da Silveira. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote 81, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 858/19920326 da freguesia de Famões, solicitada por António Marçal e José Luís Antunes, portadores dos números de contribuinte 112865020 e 100580432, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 9.ª reunião ordinária de 5 de maio de 2021. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem na variação de parâmetros urbanísticos para o lote 81 visando o aumento do número de pisos e fogos, bem como das áreas de implantação e construção com vista à sua legalização. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Parâmetros Prévios							Parâmetros Alterados					
Lote	Área Lote [m ²]	Área Impl. [m ²]	Área Const. [m ²]	pisos	fogos	Anexo [m ²]	Área Lote [m ²]	Área Impl. [m ²]	Área Const. [m ²]	pisos	fogos	Anexo [m ²]
81	243	120 a)	360 a)	3	4	24 b)	243	174 a)	435	4	5	24 b)
Diferença							0	+54	+75	+1	+1	0

- a) Cláusula n.º 6 do regulamento do alvará de loteamento que prevê para moradias isoladas um índice máximo de implantação de 40%, com um valor máximo de 120m² para lotes com área inferior a 400m².
b) Cláusula n.º 7 do regulamento do alvará de loteamento que prevê um anexo com 10% da área do lote com um valor máximo de 28m².

Os parâmetros alterados estão representados a negrito -----

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m ²)	405.139,78
Área total dos lotes (m ²)	277.960,28
Área de cedência para equipamento e espaços verdes e de utilização coletiva (m ²)	24.770,00
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²)	152.409,50
Índice de construção/ utilização	0,59
Área de construção total (m ²)	237.365,33
Área de construção destinada a habitação (m ²)	237.365,33
Índice de ocupação	0,27
Área de ocupação (m ²)	107.982,89
Número total de lotes	879
Número total de fogos	1650

Densidade habitacional (f/ha)41

Os parâmetros alterados estão representados a negrito.....

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS -----

Ao lote 81 não se aplica o disposto no n.º 2 do Regulamento do Bairro. -----

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

Não se verifica a necessidade de cedência de área para equipamentos ou espaços verdes de utilização pública. -----

5. ESTACIONAMENTO -----

As necessidades de estacionamento público decorrentes da presente pretensão estão asseguradas. No âmbito das edificações, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (RMEU), devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento. -----

6. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 2.192,51 (dois mil cento e noventa e dois euros e cinquenta e um cêntimos) e foi cobrada, com redução de 50% da TMU, através da guia n.º 2947 de 17/02/2022. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT_LO 2022/8 no livro eADT_LO, em 17 de março de 2022. -----

Município de Odivelas, 17 de março de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)